

MUNICÍPIO DE MACEDÔNIA - SP

Praça José Princi, 449 - Centro CEP: 15620-000 (Paço Municipal)
(17) 3849-1162 | Ouvidoria: (17) 3849-1212



www.macedonia.sp.gov.br

Instituído pela Lei Municipal nº 1267/2019, de 18 de Setembro de 2019

Quarta-Feira, 04 de Janeiro de 2023

Ano I - Edição 617

EXECUTIVO

ATOS OFICIAIS

PODER EXECUTIVO DE MACEDÔNIA

(Este documento contém 4 páginas)

ÁREA DE PESSOAL - RH

PORTARIA Nº 001 de 03 de Janeiro de 20232

PORTARIA Nº 002 de 03 de Janeiro de 20232

PORTARIA Nº 003 de 03 de Janeiro de 20232

LICITAÇÕES

EXTRATO DE TERMO ADITIVO CONTRATO Nº 103/2021

ATOS ADMINISTRATIVOS

DECRETO Nº 197 DE 29 DE DEZEMBRO DE 20224

ENTIDADE:

PREFEITURA DO MUNICÍPIO **DE MACEDÔNIA-SP**

CNPJ: 45.115.912/0001-47

Praça José Princi, nº 449 - Centro (Paço Municipal)

CEP 15620-000 - Macedônia - SP

Telefone: (17) 3849-1162 Ouvidoria: (17) 3849-1212 Site: www.macedonia.sp.gov.br

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Macedônia-SP, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é o veículo de publicação dos atos oficiais de todas as entidades da Administração Direta e Indireta conforme disposto no Artigo 4º da Lei Municipal nº Lei 1.267/2019.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico do Município de Macedônia-SP poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www. macedonia.sp.gov.br e pesquisados com acesso gratuito sem necessidade de cadastro prévio.

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil e Protocolado de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil

Arquivo Assinado Digitalmente pelo servidor MARCOS ANTONIO BARBON CORRAL. A Prefeitura do Município de Macedônia-SP, dá garantia da autenticidade deste documento, desde que o mesmo seja baixado do site http://www.macedonia.sp.gov.br no link Diário Oficial Eletrônico.

Página 1 de 4



MUNICÍPIO DE MACEDÔNIA - SP

/ww.macedonia.sp.gov.br

Quarta-Feira, 04 de Janeiro de 2023

<u>Instituíd</u>o pela Lei Municipal nº 1267/2019, de 18 de Setembro de 2019

Ano I - Edição 617

ÁREA DE PESSOAL - RH

PORTARIA Nº 001 de 03 de Janeiro de 2023

PORTARIA Nº 001/2023 DE 03 DE JANEIRO DE 2023.

Dispõe sobre Gratificação de Servidor e dá outras providências.

REGINALDO ELOY MARCOMINI DOS REIS, Pre-

feito Municipal de Macedônia, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas.

CONCEDE, a partir desta data, à servidora LEIDIA-NE MARA HERNANDES CABREIRA, lotada no cargo de AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO II, Gratificação por Regime Especial de Trabalho no percentual de 25% (vinte e cinco por cento) conforme artigo 79 da LC 08/92 de 01.12.92.

A presente Gratificação é outorgada à servidora, pois deverá permanecer todo o tempo à disposição do serviço público, podendo, neste caso, ser convocada a trabalhar a qualquer momento, durante as 24 (vinte e quatro) horas do dia.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Macedônia, 03 de janeiro de 2023.

REGINALDO ELOY MARCOMINI DOS REIS

Prefeito Municipal

Registrada na Secretaria da Prefeitura Municipal de Macedônia, e publicada em 04 de janeiro de 2023 no Diário Oficial do Município na forma da Lei nº 1.267/2.019 regulamentada pelo Decreto nº 068/2.019.

LUAN JOSE LENDIN DA SILVA

Secretário Municipal de Recursos Humanos

ÁREA DE PESSOAL - RH

PORTARIA Nº 002 de 03 de Janeiro de 2023

PORTARIA Nº 002/2023 DE 03 DE JANEIRO DE 2023.

Concede férias a servidor e dá outras providências.

REGINALDO ELOY MARCOMINI DOS REIS. Pre-

feito Municipal de Macedônia, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas.

CONCEDE 15 (quinze) dias restantes de férias regulamentares ao servidor OSVÁLDO JOSE FERNANDES, lotado no cargo de MOTORISTA, relativas aos períodos aquisitivos de 12.08.19 a 12.08.20 (15 dias restantes), que foram interrompidos devido a necessidade do serviço, para ser

gozada no período de 03.01.23 a 17.01.23, devendo retornar ao trabalho no dia 18.01.23.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Macedônia, 03 de janeiro de 2023.

REGINALDO ELOY MARCOMINI DOS REIS

Prefeito Municipal

Registrada na Secretaria da Prefeitura Municipal de Macedônia, e publicada em 04 de janeiro de 2023 no Diário Oficial do Município na forma da Lei nº 1.267/2.019 regulamentada pelo Decreto nº 068/2.019.

LUAN JOSE LENDIN DA SILVA

Secretário Municipal de Recursos Humanos

ÁREA DE PESSOAL - RH

PORTARIA Nº 003 de 03 de Janeiro de 2023

PORTARIA Nº 003/2023 DE 03 DE JANEIRO DE 2023.

Dispõe sobre nomeação de servidor e dá outras providências.

REGINALDO ELOY MARCOMINI DOS REIS, Pre-

feito Municipal de Macedônia, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas,

RESOLVE nomear, a partir desta data, o Sr. RENAN BORGES PAULA, RG. Nº 49.779.217-5 SSP. SP, CPF. N° 417.992.688-10, PIS/PASEP: 236.587.6694-4, para exercer o Cargo de Provimento em Comissão de COORDENADOR DE PROTECAO SOCIAL DO SUAS, referência "21".

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Macedônia, 03 de janeiro de 2023.

REGINALDO ELOY MARCOMINI DOS REIS

Prefeito Municipal

Registrada na Secretaria da Prefeitura Municipal de Macedônia, e publicada em 04 de janeiro de 2023 no Diário Oficial do Município na forma da Lei nº 1.267/2.019 regulamentada pelo Decreto nº 068/2.019.

LUAN JOSE LENDIN DA SILVA

Secretário Municipal de Recursos Humanos

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil e Protocolado de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil

Arquivo Assinado Digitalmente pelo servidor MARCOS ANTONIO BARBON CORRAL. A Prefeitura do Município de Macedônia-SP, dá garantia da autenticidade deste documento, desde que o mesmo seja baixado do site http://www.macedonia.sp.gov.br no link Diário Oficial Eletrônico.



MUNICÍPIO DE MACEDÔNIA - SP

vww.macedonia.sp.gov.br

Instituído pela Lei Municipal nº 1267/2019, de 18 de Setembro de 2019

Quarta-Feira, 04 de Janeiro de 2023

Ano I - Edição 617

LICITAÇÕES

EXTRATO DE TERMO ADITIVO CONTRATO Nº 103/2021

EDITAL DE PUBLICAÇÃO DE EXTRATO DE TERMO **ADITIVO**

(Artigo 61 – Parágrafo único – Lei n.º 8666/93 – Atualizada pela Lei 8883/94)

Saibam quantos virem o presente Edital de Publicação de Extrato de Contrato ou dele conhecimento tiverem, que se processou pela Prefeitura Municipal de Macedônia, um Termo Aditivo do Contrato 103/2021 cujo Extrato é o seguinte: EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 001/2022.

CONTRATO Nº 103/2021.

PROCESSO Nº 105/2021.

CONTRATANTE: MUNICIPIO DE MACEDÔNIA (Prefeitura Municipal).

CONTRATADO: BIANCA LEME SANTANA CNPJ sob o nº 42.884.309/0001-31, com sede social à Rua São João, 28, Bairro São Lucas, Fernandópolis-SP.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVICOS PROFISSIONAIS DE CIRURGIÃO DENTISTA E AUXILIAR CONSULTÓRIO DENTÁRIO - ACD, A QUAL SERÁ IMPLANTADO JUNTO A EQUIPE DE ESTRATÉGIA DE SAÚDE DA FAMÍLIA JÁ EXISTENTE A FIM DE INCR<mark>EM</mark>ENTAR A QUALIDADE DO ATENDIMENTO ODONTOLÓGICO A PO-PULAÇÃO DO MUNICÍPIO DE MACEDÔNIA.

R\$ 16.300,00 (dezesseis mil e trezentos reais).

PRAZO: 05 (cinco) meses.

AUTORIZAÇÃO: Reginaldo Eloy Marcomini dos Reis, Prefeito Municipal.

DATA DA ASSINATURA: 5 de janeiro de 2022.

Macedônia, 5 de janeiro de 2022.

REGINALDO ELOY MARCOMINI DOS REIS

Prefeito Municipal

CERTIDÃO

Registrado na Secretaria da Prefeitura Municipal de Macedônia, e publicado no Diário Oficial Eletrônico do Município, na forma da Lei nº 1.267/2.019, regulamentada pelo Decreto nº 068/2.019, e, ainda, no site www.macedonia.sp.gov.br na data de 5 de janeiro de 2022.

SERGIO PASQUAL TEIXEIRA

Chefe do Setor de Licitações

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil e Protocolado de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil

Arquivo Assinado Digitalmente pelo servidor MARCOS ANTONIO BARBON CORRAL. A Prefeitura do Município de Macedônia-SP, dá garantia da autenticidade deste documento, desde que o mesmo seja baixado do site http://www.macedonia.sp.gov.br no link Diário Oficial Eletrônico



MUNICÍPIO DE MACEDÔNIA - SP

www.macedonia.sp.gov.br

Instituído pela Lei Municipal nº 1267/2019, de 18 de Setembro de 2019

Quarta-Feira, 04 de Janeiro de 2023

Ano I - Edição 617

ATOS ADMINISTRATIVOS

DECRETO Nº 197 DE 29 DE DEZEMBRO DE 2022

DECRETO № 197, DE 29 DE DEZEMBRO DE 2022

Dispõe sobre o remanejamento de recursos do orçamento fiscal de 2022 e dá providências correlatas.

REGINALDO ELOY MARCOMINI DOS REIS, Prefeito do Município de Macedônia, Estado de São Paulo, no uso das suas atribuições legais, e tendo em vista o disposto no art. 9º, da Lei Municipal nº 1.319, de 08 de julho de 2021,

DECRETA:

<u>Art. 1º</u> Ficam remanejadas na forma abaixo discriminada as dotações orçamentárias aprovadas na lei orçamentária anual de 2022:

Acréscimos:

FIC	CLOC	FUNC/PROG	CATGO	ESPECIFICAÇÃO		VALOR R\$
54	020102	28.845.0007.2012	3.3.9 <mark>0.47.00</mark>	Obrigações Tributárias e Contributivas		63,08
					TOTAL GERAL	63,08

Reduções:

FIC	CLOC	FUNC/PROG	CATGO	ESPECIFICAÇÃO	VALOR R\$
406	020607	20.605.0036.2059	3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	-63,08
TOTA				TOTAL GERAL	-63,08

<u>Art. 2º</u> Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário e retroagindo seus efeitos à data de sua expedição.

Macedônia, 29 de dezembro de 2022

REGINALDO ELOY MARCOMINI DOS REIS

Prefeito Municipal

CERTIDÃO

Registrado na Secretaria da Prefeitura Municipal de Macedônia e publicado no Diário Oficial Eletrônico do Município, na forma da Lei nº 1.267/2019, regulamentada pelo Decreto nº 68/2019, na data de 04 de janeiro de 2023.

CARLOS DANILO RIBEIRO

Assessor I

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil e Protocolado de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil Arquivo Assinado Digitalmente pelo servidor MARCOS ANTONIO BARBON CORRAL. A Prefeitura do Município de Macedônia-SP, dá garantia da autenticidade deste documento, desde que o mesmo seja baixado do site http://www.macedonia.sp.gov.br no link Diário Oficial Eletrônico.